



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO COM ADENDO MODIFICADOR N° 01/2020

Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 535/2020/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0041.158599/2020-45. Objeto: Aquisição de um Autoclave horizontal, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e atendimento à Norma Regulamentadora nº 13 - NR13, com o objetivo de atender ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, a pedido do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, a pedido da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI/RO, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos do Edital e seus Anexos, disponíveis, na íntegra, para consulta no site www.supel.ro.gov.br e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de **abertura para o dia 27 de outubro 2020, às 09:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2020. Publique-se.

GRAZIELA G. KETES

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 13/10/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEL](#), informando o código verificador **0014060349** e o código CRC **BA5A9A6C**.